



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 1 de 17

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |
| Extrato | 13 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 4.201/2022.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS VIAGENS A SERVIÇO, CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 00034/2022

**AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- PREFEITO MUNICIPAL.
PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei regulamenta os procedimentos relativos à concessão de diárias e adiantamentos para os agentes políticos municipais, da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni, quanto em viagens a serviço, missão oficial ou estudo.

Art. 2º. Para fins desta lei, considera-se:

I - Viagem a Serviço, a locomoção do agente político para exercer atividade ou desempenhar atribuições de interesse da administração fora do município, a serviço, missão oficial ou estudo, inclusive para fins de treinamento, reciclagem, qualificação profissional, pesquisa, assembleias oficiais, eventos oficiais, dentre outros motivos que contenham relação de interesse com as finalidades municipais, tanto da Prefeitura Municipal, quanto da Câmara Municipal;

II - Diária, a importância em dinheiro destinada ao custeio das despesas com transporte, hospedagem e alimentação do agente político, quando em viagem a serviço;

III - Adiantamento ao agente político, a importância estimada, em dinheiro, para custeio de despesas com viagem a serviço ou de locomoção para o desempenho de atribuições fora do território do município de José Bonifácio, destinada à cobertura de gastos com transporte, alimentação, estadia e locomoção, em conjunto ou separadamente;

Art. 3º. O agente político que, por determinação da autoridade competente, se deslocar temporariamente do município, em viagem a serviço, será concedida diária para suprir as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

§ 1º. A locomoção do agente político será sempre de responsabilidade da administração municipal, com o

fornecimento de veículo oficial ou outro meio de transporte e as despesas com combustível, pedágio, taxis ou equiparados, e outras eventuais de pequena monta, poderão ser cobertas por intermédio de adiantamento.

§ 2º. O agente político fica obrigado a prestar contas do adiantamento, se houver retirado, e de comprovar o período que esteve fora do município.

§ 3º. A critério da administração, e desde que previamente autorizado, o agente político poderá deslocar-se do município, em veículo próprio.

§ 4º. A utilização de veículo próprio pelo agente político, não obsta a concessão de diária e/ou de adiantamento para cobertura de despesas.

Art. 4º. O agente político que receber diária ou adiantamento não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir integralmente o montante percebido, no prazo de cinco dias.

Parágrafo Único. Na hipótese de o servidor público ou agente político retomar à sede com prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, o montante recebido em excesso deverá ser restituído no mesmo prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 5º. Despesas excepcionais ou imprevisíveis, desde que devidamente justificadas e comprovadas, poderão ser reembolsadas ou ressarcidas quando do retorno à sede após a aprovação da autoridade competente.

Parágrafo Único - As despesas a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser incluídas na prestação de contas do adiantamento ou apresentadas separadamente.

Art. 6º. Na hipótese de viagem realizada em caráter de urgência e na impossibilidade de execução das providências que a antecedem, quanto à requisição de diária ou adiantamento, poderá o agente político deslocar-se as suas próprias expensas e, após o seu retorno, ser ressarcido das despesas havidas, desde que devidamente documentadas e justificadas através de prestação de contas.

Art. 7º. O pagamento das diárias, seja através de cheque ou de dinheiro em espécie, deve estar disponível até dois dias antes da data da viagem, após a solicitação e autorização através de formulário próprio constante do Anexo I desta Lei.

Art. 8º. Caberá o pagamento de diária sempre que o agente político se deslocar do município para uma distância igual ou superior a cem quilômetros ou por período igual ou superior a seis horas consecutivas.

Art. 9º. As diárias serão concedidas de acordo com o período de locomoção do agente político, levando-se em conta o horário de saída e de chegada ao município.

Art. 10. Serão concedidas diárias aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos quando a viagem a serviço incluir evento realizado naqueles dias ou neles incidir o término ou início da atividade.

Art. 11. Os valores das diárias em relação com a quilometragem de deslocamento do agente político serão regulamentados por Decreto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 3 de 17

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 17 de agosto de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 113 e 115, do livro nº. 27, iniciado em 21 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP.

CONTRATADA:- P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Contratante, assim como auxílio técnico para implantação e treinamento.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:- 17/08/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:- 01º/10/2022 à 30/09/2023.

VALOR DO CONTRATO:- R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

José Bonifácio - SP, 17 de agosto de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 4 de 17

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERM O DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) CONVITE nº. 13/2022, consistente na Prestação de serviço de tecnologia da informação através do fornecimento de software em modo SAAS (software como serviço) para gestão de frotas e abastecimento, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 15 de agosto de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

AVENIDA SÃO JOÃO Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: **000139/22 MAT / SERV - CONVITE**

1 - ALM OXARIFADO

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|------------------------------|-------|---------|------------|----------------|-------------|
|------|--------|------------------------------|-------|---------|------------|----------------|-------------|

Proponente: **6783 Sonni Tech Ltda. - ME**

| | | | | | | | |
|---|-------------|---|--|-----|----|---------------------------|-----------|
| 1 | 311.000.010 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULO | | MES | 12 | 3.900,00 | 46.800,00 |
| | | | | | | Total Proponente: | 46.800,00 |
| | | | | | | Total Centro de Custo: | 46.800,00 |
| | | | | | | Valor Total da Licitação: | 46.800,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 6 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERM O DE HOM OLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOM OLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) CONVITE nº. 13/2022, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Sonni Tech Ltda. - ME o item 1, com o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). , tendo por objeto Prestação de serviço de tecnologia da informação através do fornecimento de software em modo SAAS (software como serviço) para gestão de frotas e abastecimento, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 15 de agosto de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 7 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 58/2022, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Bazar Casa de Fabrica Ltda. - ME o item 2, com o valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais); o item 9, com o valor de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais); o item 14, com o valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); o item 15, com o valor de R\$ 100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 20.145,00 (vinte mil, cento e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 132.924,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais). Cirurgica União Ltda. o item 1, com o valor de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). Claudete Reis Pereira Petroceli - ME o item 3, com o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 10, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais). Rillclean Comercial Ltda. - EPP o item 5, com o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); o item 18, com o valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais). Leci Aparecida de Souza Jorge Ltda. - ME o item 6, com o valor de R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais); o item 7, com o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); o item 8, com o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 29.720,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.873,00 (quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais). O item 9 foi ACEITO. O item 9 foi ACEITO. O item 9 foi ACEITO. O item 19 foi ACEITO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 259.107,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sete reais). , tendo por objeto Aquisição de materiais para bebês, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 15 de agosto de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 8 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 59/2022, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Jorge Henrique de Souza Mendonça Madeiras - ME o item 8, com o valor de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais); o item 10, com o valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); o item 11, com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); o item 13, com o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); o item 14, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); o item 18, com o valor de R\$ 73.132,50 (setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 893.132,50 (oitocentos e noventa e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Madeireira Jose Bonifacio Ltda. - ME o item 9, com o valor de R\$ 171.645,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); o item 12, com o valor de R\$ 286.560,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 113.432,00 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 571.637,00 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais). J.C. Correa Alves & Cia Ltda. - EPP o item 1, com o valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 100.240,00 (cem mil, duzentos e quarenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 114.212,00 (cento e quatorze mil, duzentos e doze reais); o item 4, com o valor de R\$ 125.356,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais); o item 5, com o valor de R\$ 66.864,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); o item 6, com o valor de R\$ 71.036,00 (setenta e um mil e trinta e seis reais); o item 7, com o valor de R\$ 78.008,00 (setenta e oito mil e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.425.716,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais). Mult Lar Elétrica e Hidráulica JB Ltda. - ME o item 16, com o valor de R\$ 75.222,00 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais); o item 17, com o valor de R\$ 80.604,00 (oitenta mil, seiscentos e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 155.826,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.046.311,50 (três milhões, quarenta e seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos). , tendo por objeto Aquisição de madeiras, destinadas a reparos em pontes e mata burros em estradas municipais, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 17 de agosto de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 9 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERM O DE HOM OLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOM OLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 60/2022, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Aglon Comercio e Representações Ltda. o item 26, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); o item 38, com o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); o item 56, com o valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); o item 58, com o valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); o item 68, com o valor de R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais); o item 70, com o valor de R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.303,00 (vinte e cinco mil, trezentos e três reais). Interlab Farmaceutica Ltda. o item 18, com o valor de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); o item 46, com o valor de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais); o item 47, com o valor de R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais); o item 48, com o valor de R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 55, com o valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais); o item 73, com o valor de R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 83.432,50 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. o item 20, com o valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); o item 54, com o valor de R\$ 8.355,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); o item 59, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 60, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); o item 66, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 67, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais). Cirurgica União Ltda. o item 2, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais); o item 24, com o valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 81, com o valor de R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 70.465,00 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Inovamed Hospitalar Ltda. o item 39, com o valor de R\$

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 10 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais); o item 41, com o valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais); o item 63, com o valor de R\$ 3.779,50 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 69, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o item 71, com o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); o item 72, com o valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais); o item 76, com o valor de R\$ 911,00 (novecentos e onze reais); o item 78, com o valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 83, com o valor de R\$ 329,50 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 12.348,40 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospita o item 29, com o valor de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais); o item 30, com o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.110,00 (onze mil, cento e dez reais). Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. o item 19, com o valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 43, com o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); o item 64, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 79, com o valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.606,00 (dezessete mil, seiscentos e seis reais). Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportaç o item 21, com o valor de R\$ 89.276,20 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos); o item 35, com o valor de R\$ 7.988,00 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais); o item 53, com o valor de R\$ 89.296,65 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 186.560,85 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. o item 12, com o valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); o item 17, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o item 49, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); o item 74, com o valor de R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais); o item 84, com o valor de R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); o item 85, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais). CM Hospitalar S/A. o item 1, com o valor de R\$ 74.338,00 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.392,80 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); o item 33, com o valor de R\$ 58.115,00 (cinquenta e oito mil, cento e quinze reais); o item 34, com o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); o item 40, com o valor de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais); o item 61,

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 11 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); o item 62, com o valor de R\$ 56.402,60 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 211.754,40 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Indmed Hospitalar EIRELI o item 25, com o valor de R\$ 81.375,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 81.375,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais). Elfa Medicamentos S.A. o item 45, com o valor de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais); o item 57, com o valor de R\$ 15.964,90 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); o item 82, com o valor de R\$ 238.242,50 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 256.377,40 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). O item 5 foi DESERTO. O item 6 foi DESERTO. O item 7 foi DESERTO. O item 8 foi DESERTO. O item 9 foi DESERTO. O item 10 foi DESERTO. O item 11 foi DESERTO. O item 14 foi DESERTO. O item 15 foi DESERTO. O item 22 foi DESERTO. O item 27 foi DESERTO. O item 28 foi DESERTO. O item 31 foi DESERTO. O item 32 foi DESERTO. O item 36 foi DESERTO. O item 37 foi DESERTO. O item 42 foi DESERTO. O item 50 foi DESERTO. O item 51 foi DESERTO. O item 52 foi DESERTO. O item 65 foi DESERTO. O item 75 foi DESERTO. O item 77 foi DESERTO. O item 80 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 982.572,55 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). , tendo por objeto Aquisição de medicamentos e materiais emergenciais, destinados a Secretaria da Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 17 de agosto de 2022.

DILM O RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 12 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERM O DE HOM OLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOM OLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 61/2022, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Fiorilli Software Ltda. o item 1, com o valor de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro reais). , tendo por objeto Locação de software na área de saúde pública e suporte técnico, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 18 de agosto de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 13 de 17

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **096/ 2022.**

CONVITE nº.: **13/ 2022.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/ Valor(es):-

| Proponente/ Fornecedor | Qtde. Itens | Média Descto(%) | Total dos Itens |
|----------------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| 6783-Sonni Tech Ltda. - ME | 1 | 0,00 | 46.800,00 |
| Total | 1 | | 46.800,00 |

Objeto:- Prestação de serviço de tecnologia da informação através do fornecimento de software em modo SAAS (software como serviço) para gestão de frotas e abastecimento, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 15/08/2022.

Data do término:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 15 de agosto de 2022.

DILM O RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 14 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **092/ 2022.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **58/ 2022.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/ Valor(es):-

| Proponente/ Fornecedor | Qtde. Itens | Média Descto(%) | Total dos Itens |
|--|----------------|--------------------|--------------------|
| 375-Bazar Casa de Fabrica Ltda. - ME | 6 | 0,00 | 132.924,00 |
| 3909-Cirurgica União Ltda. | 1 | 0,00 | 7.250,00 |
| 5712-Claudete Reis Pereira Petroceli - ME | 5 | 0,00 | 22.360,00 |
| 12268-Leci Aparecida de Souza Jorge Ltda. - ME | 4 | 0,00 | 40.873,00 |
| 6588-Rillclean Comercial Ltda. - EPP | 3 | 0,00 | 55.700,00 |
| Total | 19 | | 259.107,00 |

Objeto:- Aquisição de materiais para bebês, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 15/08/2022.

Data do término:- 14/08/2023.

José Bonifácio/SP, 15 de agosto de 2022.

DILM O RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 15 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **093/2022**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **59/2022**.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/ Valor(es):-

| Proponente/ Fornecedor | Qtde. Itens | Média Descto(%) | Total dos Itens |
|--|----------------|--------------------|--------------------|
| 2273-J.C. Correa Alves & Cia Ltda. - EPP | 7 | 0,00 | 1.425.716,00 |
| 671-Jorge Henrique de Souza Mendonça Madeiras - ME | 6 | 0,00 | 893.132,50 |
| 1827-Madeira Jose Bonifacio Ltda. - ME | 3 | 0,00 | 571.637,00 |
| 11290-Mult Lar Elétrica e Hidráulica JB Ltda. - ME | 2 | 0,00 | 155.826,00 |
| Total | 18 | | 3.046.311,50 |

Objeto:- Aquisição de madeiras, destinadas a reparos em pontes e mata burros em estradas municipais, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 17/08/2022.

Data do término:- 16/08/2023.

José Bonifácio/SP, 17 de agosto de 2022.

DILM O RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 16 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **094/2022**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **60/2022**.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/ Valor(es):-

| Proponente/Fornecedor | Qtde. Itens | Média Descto(%) | Total dos Itens |
|--|-------------|-----------------|-----------------|
| 88-Aglon Comercio e Representações Ltda. | 6 | 0,00 | 25.303,00 |
| 3909-Cirurgica União Ltda. | 6 | 0,00 | 70.465,00 |
| 11096-CM Hospitalar S/A. | 7 | 0,00 | 211.754,40 |
| 10082-Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. | 7 | 0,00 | 12.160,00 |
| 10055-Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportaç | 3 | 0,00 | 186.560,85 |
| 12137-Elfa Medicamentos S.A. | 3 | 0,00 | 256.377,40 |
| 3562-Fragrari Distribuidora de Medicamentos Ltda. | 6 | 0,00 | 14.080,00 |
| 11097-Indmed Hospitalar EIRELI | 1 | 0,00 | 81.375,00 |
| 5079-Inovamed Hospitalar Ltda. | 9 | 0,00 | 12.348,40 |
| 1620-Interlab Farmaceutica Ltda. | 7 | 0,00 | 83.432,50 |
| 5164-Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospita | 2 | 0,00 | 11.110,00 |
| 9269-Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. | 4 | 0,00 | 17.606,00 |
| Total | 61 | | 982.572,55 |

Objeto:- Aquisição de medicamentos e materiais emergenciais, destinados a Secretaria da Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 17/08/2022.

Data do término:- 16/02/2023.

José Bonifácio/SP, 17 de agosto de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 17 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **095/ 2022.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **61/ 2022.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/ Valor(es):-

| Proponente/ Fornecedor | Qtde. Itens | Média Descto(%) | Total dos Itens |
|---------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 1-Fiorilli Software Ltda. | 1 | 0,00 | 26.304,00 |
| Total | 1 | | 26.304,00 |

Objeto:- Locação de software na área de saúde pública e suporte técnico, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 18/08/2022.

Data do término:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 18 de agosto de 2022.

DILM O RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal